



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 463, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Prorroga Contratação de Professor não titulado para atuar no Ensino Fundamental, em caráter temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando os laudos e atestado médico expedido pela médica ginecologista Dra. Ligia Maria Engel, comprovando gestação de 21 semanas, em 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria nº 116, 09 de abril de 2018, que contrata a professora não titulada para exercer as funções de professor de ensino fundamental, Ananda Mosconi, para o ano letivo de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2018.

Lindóia do Sul, 28 de dezembro de 2018.

JUCEMAR CASON
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Fernanda Ramos
Assistente Administrativo